ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 2.032

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 09h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 02ª Sessão Extraordinária, durante o 1º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e ROBERTO SECCO/PSDB. Foi verificada a ausência dos Vereadores Jairo Mattiollo/PP, Jarlei Luis Tonielo/PP. Confirmada a existência de "quorum". O Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. 2) O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Tonielo/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.031 (dois mil e trinta e um), de 29 (vinte e nove) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. 3) Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Tonielo/PMDB para que procedesse as leituras dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº 004/2016, de 29/03/2016. Os pareceres foram lidos, da Comissão de Constituição Justiça e redação (nº 007/2016, de 29/03/2016) da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (007/2016, de 29/03/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razão pela qual ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. DA ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2016, em regime de urgência, que cria cargo de servidor comissionado e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Recordo aos Nobres Colegas Vereadores sobre a segunda sessão extraordinária marcada para este mesmo dia, conforme convocação efetuada na última sessão ordinária. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

VEREADORES:		